

**POLÍCIA
MILITAR**
DE MINAS GERAIS

Nossa profissão, sua vida.

8ª Cia PM Ind MAT

PARECER

Processo Nº 00975/2003/002/2007 (EMEX- EMPRESA DE EXPLOSIVOS LTDA-
ME)

Processo Nº 01922/2002/002/2005 (CONSITA LTDA)

Visto e analisado os autos do processo Nº 01922/2002/002/2005 (CONSITA LTDA)
, constatamos que o referido tem condições de ser apreciado e deferido, conforme
parecer técnico da SUPRAM/ LESTE MINEIRO.


CELTON GODINHO DE ASSIS, MAJ PM
CONSELHEIRO /URC/COPAM-LESTE M.